



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
PERNAMBUCO

LEI Nº...1005/90.....

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as determinações que lhes são conferidas por Lei;

PROJETA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), que se destinará ao reforço / das funções programáticas e dotações econômicas, especificadas nas Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

20-GOVERNO MUNICIPAL:

20.1-Gabinete do Prefeito:

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307-ADMINISTRAÇÃO

03070200.00-Supervisão e Coordenação Superior:

03070202.02-Manutenção das Atividades do Gabinete.Cr\$ 600.000,00

3000-00-DESPESAS CORRENTES

3100-00-DESPESAS DE CUSTEIO

3130-00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00-Outros Serviços e Encargos... .. Cr\$ 600.000,00

20.3-Secretaria de Administração:

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307-ADMINISTRAÇÃO

03070210-00-Administração Geral

03070212.08-Contrib.p/Delegacia Polícia e Cart. Elei-

ral... .. Cr\$ 60.000,00

03070212-09-Dispendio c/Distribuição de Documentos 60.000,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00-Outros Serviços e Encargos... .. Cr\$ 120.000,00

20.6-Secretaria de Saúde e Ação Social:

13-SAUDE E SANEAMENTO

75-SAUDE

13754280.00-ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA



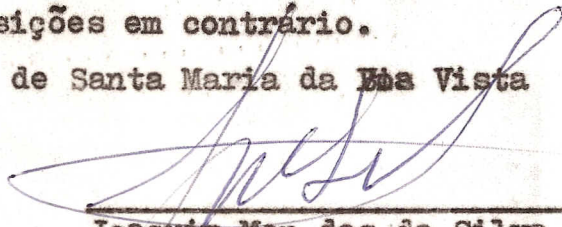
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
PERNAMBUCO

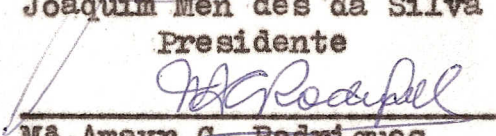
13754282.19-Manutenção das Atividades da Secretaria	Cr\$ 500.000,00
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00-Outros Serviços e Encargos... ..	Cr\$ 500.000,00
15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
1581-ASSISTENCIA	
15814860.00-Assistencia Social Geral:	
15814862.20-Pagamento de Salário de Família.....	Cr\$ 480.000,00
15814862.21-Dispensio c/Aux. a Carentes, Doenças , Funeral e outros correlatos... ..	Cr\$ 600.000,00
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3250.00-TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.00-Salário Família... ..	Cr\$ 480.000,00
3259.00-Outras Transferencias a Pessoas.	Cr\$ 600.000,00
20.8-Secretaria de Transportes:	
16-TRANSPORTES	
1688-TRANSPORTES RODOVIARIO	
16885340.00-Estradas Vicinais:	
16885342.26-Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000.000,00
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00-Material de Consumo... ..	Cr\$ 1.500.000,00
3130.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 300.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos... ..	Cr\$ 200.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à Cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º. são os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, devidamente apurados no ano fiscal.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista ,
16 de julho de 1990.


Joaquim Mendes da Silva
Presidente


Mª. Amayr G. Rodrigues
1º Sec.

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU
VOTOS. GABINETE DO PRESIDENTE
Hermes de Amorim Coelho
2º Sec.